



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO CL Nº 049/2019

16º Termo Aditivo ao ao **Contrato CL Nº 049/2019**, que tem por objeto, em síntese, a prestação de serviços continuados na área de apoio administrativo e atividades auxiliares através de postos de trabalho, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2547, correio eletrônico (e-mail): da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu Diretor-Geral, **Alexandre Lencina Fagundes** e por seu Diretor Administrativo, **Vitor Luiz Soares Bartelega**.

1.2. CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.953.331/0001-73, com sede na Avenida Hercílio Luz, nº 1249, Anexo B, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-001, telefone (48) 2106-1521 e 2106-1500, correio eletrônico (email): ermesbordin@ondrepsb.com.br, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, **Luiz Ermes Bordin**.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, §4º; e art. 65, inciso II, alínea "b"; todos da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Quarta do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-Geral (1517910, fl.06), consoante se extrai dos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000044686-2.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

2.1.1. Retificar a vigência contida no item 4.1 do Contrato CL nº 049/2019 (1539086), bem como, dos itens "2.1" do **2º, 5º, 9º e 12º** Termos Aditivos ao referido Contrato, de forma a adequar ao prazo regular de 60 (sessenta) meses estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, razão pela qual:

Contrato CL Nº 049/2019

Onde se lê:

4.1 — Dá-se ao presente contrato a vigência compreendida entre **16/12/2019 e 31/12/2020**, podendo ser prorrogado conforme previsto no Edital de Pregão nº 022/2019 e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Leia-se:

4.1 — Dá-se ao presente contrato a vigência compreendida entre **16/12/2019 e 15/12/2020**, podendo ser prorrogado conforme previsto no Edital de Pregão nº 022/2019 e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo

Onde se lê:

2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 049/2019 por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre **01/01/2021 a 31/12/2021**.

Leia-se:

2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 049/2019 por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre **16/12/2020 a 15/12/2021**.

5º Termo Aditivo

Onde se lê:

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **01/01/2022** até **31/12/2022**.

Leia-se:

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **16/12/2021** até **15/12/2022**.

9º Termo Aditivo

Onde se lê:

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **01/01/2023** até **31/12/2023**.

Leia-se:

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **16/12/2022** até **15/12/2023**.

12º Termo Aditivo

Onde se lê:

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **01/01/2024** até **31/12/2024**.

Leia-se:

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **16/12/2023** até **15/12/2024**.

2.1.2. Prorrogar a vigência do presente contrato, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, de **16/12/2024** até **15/12/2025**, ou até a conclusão do processo licitatório que se encontra em andamento, o que primeiro ocorrer, mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e produzir efeitos a partir da sua assinatura para o item 2.1.1, e a contar de **16/12/2024** para o item 2.1.2, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições, ressalvado o direito da Contratada de pleitear a aplicação do reajuste, assim que possível a apuração de índice estabelecido em contrato e respeitada sua anualidade, bem como da repactuação, quando vigente a nova convenção coletiva de trabalho da categoria contratada.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

CONTRATADA:

Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor- Geral

Luiz Ermes Bordin
Sócio-Administrador

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 13/12/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 13/12/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ermes Bordin, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1542210** e o código CRC **4A55CF1A**.